

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 FUNDAÇÃO FACELI / LINHARES-ES
Resposta aos recursos contra o resultado das inscrições preliminares

M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO			
Nº INSC	CANDIDATO	STATUS	JUSTIFICATIVA
1148650	RANIELY DE OLIVEIRA	Indeferido	<p>O pagamento não foi detectado.</p> <p>Foram realizadas tentativas de contato para verificação, porém sem retorno por parte da candidata. Informamos que a candidata poderá enviar o comprovante de pagamento para o e-mailatendimento@ibade.org.br para análise até 12h do dia 03/12/2022 bem como, poderá realizar a prova, mesmo que não conste nas listagens de convocação, dirigindo-se a um local de prova, no turno de seu cargo, seguindo o procedimento e conforme previsto no subitem 8.25. No dia da realização das Provas Objetivas e Discursiva, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o IBADE procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário, com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pelo IBADE. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.</p> <p>8.25.1. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pelo IBADE, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.</p> <p>8.25.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.</p>

S03 - CONTADOR			
Nº INSC	CANDIDATO	STATUS	JUSTIFICATIVA
1148634	RANIELY DE OLIVEIRA	Indeferido	<p>O pagamento não foi detectado.</p> <p>Foram realizadas tentativas de contato para verificação, porém sem retorno por parte da candidata. Informamos que a candidata poderá enviar o comprovante de pagamento para o e-mailatendimento@ibade.org.br para análise até 12h do dia 03/12/2022 bem como, poderá realizar a prova, mesmo que não conste nas listagens de convocação, dirigindo-se a um local de prova, no turno de seu cargo, seguindo o procedimento e conforme previsto no subitem 8.25. No dia da realização das Provas Objetivas e Discursiva, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o IBADE procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário, com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pelo IBADE. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.</p> <p>8.25.1. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pelo IBADE, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.</p> <p>8.25.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.</p>